

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICIPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de licitação nº 05/2026

1. DO OBJETO, SUAS ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO

1.1. Aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as necessidades da **Creche Municipal Aureny Siqueira Campos**, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo.

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Unid	45.000	Água Sanitária: frasco plástico resistente, contendo 2000 ml, tampa com rosca. Alvejante, desinfetante e bactericida com cloro ativo. Teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% e PH entre 11,0 e 13,0. no rótulo do produto deverão constar os dados do fabricante e informações do produto. Igual ou superior a Ypê.	9,23	415,35
02	Cx	20.000	Álcool 70%: álcool etílico líquido com pureza mínima de 70% inpm ou 96 gl, fornecido em frasco plásticos reforçados de 1 litro, caixa 12x1 , com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	97,10	1.942,00
03	Unid	30.000	Desengordurante de uso doméstico , Detergente desengordurante não cáustico, aplicação Limpeza de fornos, chapas, coifas sem a necessidade de uso de EPI, não caustico, seguro para a utilização em alumínio; aspecto líquido; PH: 10,0 a 12,5; composição química: tensoativo aniônico e agente sequestrante; princípio ativo; sal de ácido sulfônico linear, sal de ácido glucônico; concentração de uso: 150 a 300 ml por litro de água; fragrância limão, frasco de 500ml . Igual ou superior a Veja.	8,19	245,70
04	Unid	60.000	Desinfetante - frasco 2 litros - detalhamento: desinfetante concentrado, fragrâncias Brisa Floral e lavanda, composição a base de formaldeído, emulsionantes e germicidas a solução aquosa, para limpeza pisos e banheiros, fornecido em frasco plástico reforçado com capacidade de 2 litros, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Similar a marca Minuano, Uau.	8,03	481,80
05	UNID	20.000	Detergente líquido - frasco 500ml - detalhamento: detergente líquido para louças, fragrâncias maçã, coco e limão. Composição tensoativos aniônicos, coadjuvante, preservante, componente ativo linear alquibenzeno sulfonato de sódio, com glicerina, com tensoativos biodegradáveis, fornecido em frasco plástico reforçado de 500ml, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. Igual ou superior a marca Minuano ou Limpol. Caixa com 24x1 .	71,55	1.431,00
06	Unid	5.000	Escova lavar roupa oval - 13cm x 6,5cm - detalhamento: escova de lavar roupa, tamanho aproximado 13cm x 6,5cm, peso aproximado 80 g, tipo	9,33	46,65

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICIPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

			de produto escova lavadeira oval, composição madeira e polipropileno, acondicionada embalagem apropriada.		
07	Unid	4.000	Escova sanitária com suporte - detalhamento: escova para vaso sanitário com suporte de chão, feita com material plástico resistente a impactos, na cor branca, a escova deve ter forma arredondada para melhor se adaptar as curvaturas do vaso sanitário e ter suas cerdas confeccionadas em nylon, acondicionada embalagem apropriada, validade mínima 12 meses	14,64	58,56
08	Fardo	15.000	Esponja de aço - fardo c/ 14 unidades 60g - detalhamento: esponja de aço 100x75mm, formato retangular, tamanho 100x75mm, pacote com 8 unidades, esponja de lã de aço carbono, textura macia e isenta de sinais de oxidação, acondicionada embalagem plástica apropriada. Similar a marca Bombril.	63,85	957,75
09	Pct	50.000	Esponja de limpeza dupla face 4x1- detalhamento: esponja para limpeza, dupla face, material fibra sintética com abrasivo, formato retangular, aplicação utensílios domésticos, comprimento 110mm, largura 75mm, espessura 20mm, acondicionada embalagem apropriada e hermeticamente fechada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Similar ou superior a marca 3M.	9,34	467,00
10	Kit	20.000	Pano Microfibra Flanela Pia - 10un - 30x30cm - Neves - Multiuso - Limpeza Geral E Delicada – Multicores. Unidades por embalagem: 10. Pano de microfibra com dimensões de 30x30cm para limpeza. Alta absorção de líquidos para secagem eficiente. Retém poeira e sujeira sem produtos químicos. Não solta fiapos, garante limpeza impecável. Fácil de lavar e secar, pronto para reutilização.	28,03	560,60
11	Pct	4.000	Fralda descartável infantil , tamanho G. Composição Polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de poliéster, elástico adesivos, álcool estereolítico, hipoalérgica e dermatologicamente testada, formato anatômico, com aloe vera. Pacote com 60 unidades.	73,61	294,44
12	Cx	10.000	Limpa alumínio 500 ml , aroma maçã, caixa 10x1 , composição: tenso ativos aniônicos, coadjuvantes, preservante, componente ativo linear alquibenzeno e sulfato de sódio. Similar a marca Limpol, Kimax ou Polylar.	64,90	649,00
13	Unid	20.000	Limpador Perfumado , produto versátil: uso puro ou diluído. Fragrâncias: Lavanda, Buquê do Cerrado e Flores do Mediterrâneo, composto de princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio, tensoativos aniônicos, coadjuvante, sequestrante, essência, fragrância, água, e outras substâncias permitidas, embalado em frasco plástico com tampa dosadora tipo flip top, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela	23,17	463,40

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

			ANVISA, acondicionado em frascos contendo Volume líquido 2 L. Igual ou similar a marca Veja.		
14	Pct	60.000	Luva Descartável Transparente: Luva descartável fabricada em polietileno, não estéril, transparente, atóxica, resistente, de tamanho único, pacote com 100 unidades ambidestra descartável e de uso único.	16,39	983,40
15	Par	20.000	Luva látex uso limpeza doméstica - detalhamento: luva borracha reutilizável, tamanho G, cor amarelo, material látex antiderrapante, sem forro, uso limpeza doméstica, acondicionada embalagem apropriada, com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	36,78	735,60
16	Kit	1.000	Par de Luvas Térmicas para Forno / Fogão, Cozinha Multiuso na cor cinza, prata ou branca - Liso Largura: 20 cm, Comprimento: 35 cm. Material: grafatex. Temperatura máxima suportada: 350°C.	58,21	58,21
17	Cx	50.000	Luva de Vinil , sem pó, descartável fabricada em polietileno, não estéril, transparente, atóxica, resistente, de tamanho único, caixa com 100 unidades. Tamanho M e G	19,51	975,50
18	Kit	8.000	Luva Látex / Amarela, Forrada, Multiuso e Limpeza de Banheiros , 5 pares de luvas por kit. Material: Látex natural. Revestimento interno: Flocada (algodão). Acabamento: antiderrapante. Certificado de Aprovação (CA): Produto testado e aprovado.	31,24	249,92
19	Pct	120.000	Papel higiênico - pacote com 12 rolos de 30m x 10cm - detalhamento: papel higiênico, folha dupla, macio , cor extra branco, fabricado a partir de fibras naturais virgens, utilizado essencialmente para higiene pessoal. absorvente e homogêneo, não poderá esfarelar durante o uso, não poderá apresentar: odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras. deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. o produto deverá ser entregue em fardo com 12 rolos de 30 m x 10 cm. validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	25,92	3.110,40
20	Pct	100.000	Papel toalha interfolhas , duas dobras, com as seguintes características: Composição do papel e matéria prima: 100% celulose virgem, sem perfume; Cor Branca, alvo gofrado; Dimensões aproximadas: 23x21cm, espessura do papel: 0,10mm; Embalagem: pacote/fardo com 1000 folhas . Qualidade do papel: sem sujidade, homogênea, suave e macio, resistente, com alta absorção, neutro, de primeira qualidade. Isento de materiais estranhos (partículas lenhosas, metálicas, fragmentos de materiais plásticos e outros). O produto deverá estar acondicionado em embalagem.	31,67	3.167,00
21	Unid	5.000	Rodo plástico borracha dupla com cabo - tamanho	39,56	197,80

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

			60cm - detalhamento: rodo plástico, borracha dupla 60cm, com alta qualidade de cabo plastificado com rosca, medindo no mínimo 120cm de comprimento, base confeccionada por material plástico resistente medindo aproximadamente 60 cm, com borracha dupla. utilizado para puxar líquidos em geral de piso ou qualquer superfície, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.		
22	Unid	50.000	Sabão em barra neutro - pacote com 5 unidades de 200gr cada. - Detalhamento: sabão em barra, neutro, pacote 5 unidades de 200g, composição básica hidróxido de sódio, cloreto de sódio, água, ácidos graxos, corante: sem corante, conservante e aromatizante, especificações ph 1%=11, alcalinidade livre 1,00%, alcalinidade total 11%, umidade 18%, comum, com glicerina, embalagem apropriada com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, registro/notificação na Anvisa, validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Similar a marca Ypê.	14,92	746,00
23	Unid	20.000	Sabão em pó - para limpeza de roupas e multi-ação. Composto: tensoativo, aniônico, tamponantes, coadjuvantes, corantes, enzima branqueador óptico, fragrância suave e água, deve conter aquilbenzeno e sulfato de sódio, possuir coloração azulada, deve ser acondicionado em embalagem plástica, com pacote de 5kg. (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro.). Igual ou superior a Brilhante.	76,50	1.530,00
24	Unid	15.000	Sabonete líquido - frasco c/ 5 L, Sabonete líquido antisséptico com 0,1% de triclosan, eficaz contra bactérias e fungos. Para as mãos, a base de emolientes que contenham no mínimo um agente detergente, um agente hidratante e um agente antifúngico - galão plástico resistente, com tampa roscável, lacrada e alça para transporte, contendo informações técnicas no rótulo, volume, data de fabricação e validade, registro na anvisa/ms.	44,30	664,50
25	Rolo	65.000	Saco plástico para lixo em rolo 50L: Saco plástico para lixo em rolo capacidade 50 L Rolo com 40 sacos - detalhamento: saco plástico para lixo 50L, tipo C, classe 1, suporta até 10 kg de resíduos, pacote com 30 unidades, cor preta, medindo (63 largura x 80 altura mínima) acondicionada em embalagem plástica apropriada, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Igual ou similar a marca Brilhus.	42,87	2.786,55

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

26	Rolo	55.000	Saco plástico para lixo em rolo 15L: Saco plástico para lixo em rolo capacidade 15L Rolo com 40 sacos - detalhamento: saco plástico de lixo 15L, tipo A, classe 1, suporta até 3 kg de resíduos, pacote com 40 unidades, cor preta, medindo (39 largura x 58 altura mínima) acondicionada em embalagem plástica apropriada, com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Superior ou similar a marca Brillhus	36,93	2.031,15
27	Unid	2.000	Vassoura de palha de bacaba com cabo madeira - detalhamento: vassoura de palha de bacaba, o cabo deverá ser de madeira resistente, de formato cilíndrico, lixado, isento de nós, com superfície lisa, sem qualquer forma pontiaguda e medindo no mínimo 1,20 metros de comprimento. o corpo deverá ser em madeira com formato trapezoidal para receber a palha e furação central lisa ou roscada para receber o cabo. a palha deverá ser selecionada com fios contínuos e rigidez adequada para varrição de piso áspero. não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida. o revestimento do conjunto do corpo da palha, deverá ser feito com folha de flandres litografada ou lisa sem oxidação ou rebarbas, podendo ser pregado ou grampeado. validade mínima 6 meses a contar da data de entrega.	66,00	132,00
28	Unid	4.000	Vassoura de uso interno com cabo , cerdas sintéticas e macia, dimensão 33L x100A centímetro, indicada para porcelanato e cerâmica.	27,89	111,56
29	Pct	35.000	Touca Descartável em TNT, 100% polipropileno, com 10 g/m ² , não estéril, tamanho único, sanfonada, formato anatômico, acabamento com elástico, na cor branca. Condicionado em material que garanta a integridade do produto. Pacote contendo 100 unid.	15,08	527,80
30	Par	3.000	Sapato de PVC: cano baixo, cor branca. Forro interno em poliéster. Solado com desenho antiderrapante, de fácil limpeza e higienização. Deve ter número de certificado de aprovação de equipamentos de proteção individual no Ministério do Trabalho e Emprego. NUMERAÇÃO A DEFINIR.	83,70	251,10
31	Unid	20.000	Limpador perfumado de ambientes concentrado , composição: fragrância, desnaturante, corante e solvente. Conteúdo 120 ml. Fragrância chá branco . Características adicionais: frasco rígido e anatômico, bico dosador, possibilidade de fechamento após uso que evite vazamentos. Similar ou igual a marca coala.	13,93	278,60
32	Kit	1.000	Pano de chão: Kit com 50 pano de chão, costurado alvejado 100% algodão, na cor branca, alta absorção, tipo duplo saco, ideal para limpeza do dia a dia. Pode ser lavado com água sanitária, anti-macha, macios. Medidas: 63cm x 41cm, Contém: 50 unidades.	201,67	201,67
TOTAL R\$					26.752,01

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

1.2. Estimativa da Quantidade e dos preços:

1.2.1. A quantidade estimada foi estabelecida de acordo com o número de crianças matriculadas para o ano de 2025, considerando ainda as quantidades adquiridas no ano anterior.

1.2.2. O valor total estimado é de R\$ **26.752,01** (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Um Centavo).

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A justificativa para a aquisição do material de limpeza e higienização baseia-se na necessidade de garantir a conservação dos ambientes, mantendo-os limpos e higienizados, proporcionando, assim, maior conforto e segurança as crianças, servidores e munícipes que frequentam diariamente a sede da Creche.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A contratação do objeto, é indispensável para que ocorra o bom funcionamento dos serviços essenciais da Creche, que continuará trazendo benefícios diretos e indiretos aos servidores e à população estudantil, proporcionando um ambiente limpo, seguro, adequado a promoção de saúde e o bem-estar das crianças, professores e munícipes que frequentam diariamente a Creche.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO E ORIGEM DS RECURSOS

4.1. O embasamento legal está caracterizado no inciso II do art. 75 da Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021 onde se enquadra a contratação por dispensa de licitação em razão do valor e Decreto Municipal nº 864/2024.

4.2. Origem dos Recursos: Convênio n.º 01/2026

5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O material deverá ser entregue no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compras nas dependências da Creche Municipal Aureny Siqueira Campos, localizada na Rua 60, S/N, Setor Alto Paraíso, Paraíso do Tocantins – TO, de segunda a sexta-feira das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, na presença de servidores devidamente autorizados. Sendo o frete, carga e descarga por conta do fornecedor até o local indicado.

5.2 O não cumprimento do disposto no item

5.1 do presente termo acarretará a anulação do empenho bem como a aplicação das penalidades previstas no termo de referência e a convocação do fornecedor subsequente considerando a ordem de classificação do certame.

5.3. Os materiais deverão ser fornecidos e entregues de acordo com as especificações definidas na proposta, respeitado o estabelecido no Termo de Referência e isentos de defeitos de fabricação.

5.4. A administração rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o termo de referência.

6. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

6.1. Para a comprovação do recebimento será confiado a 01 (um) atestador autorizado

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

pela autoridade competente, que observará o recebimento definitivo após a conferência e comprovação de sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com este termo de Referência, bem como do contrato, sob pena de rejeição dos mesmos, atestando-o em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação da NF/FATURA.

6.2. O recebimento provisório dar-se-á a partir da entrega das mercadorias, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e da proposta.

6.3. O recebimento definitivo ocorrerá pela verificação pelo órgão solicitante e constará de:

I - Verificação física dos itens adquirido(s) para constatar a integridade dos mesmos.

II - Verificação da conformidade com as especificações constantes do termo de referência e da proposta da contratada.

6.4. Caso satisfatório as verificações acima, lavrar-se-á um Termo de Recebimento Definitivo, que também pode ser suprido pelo atesto do Fiscal do Contrato do órgão contratante no verso da Nota Fiscal/Fatura.

7. DA FORMA E CRITÉRIO DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

7.1 Esta contratação se dará por meio de Dispensa Eletrônica mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema do portal compras pública (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>)

7.2. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras das Públicas, para acesso ao sistema e operacionalização.

7.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

7.4 O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas neste termo de Contratação Direta quanto às especificações do objeto.

7.5 Todas as referências de tempos, no cadastro de proposta será observado, obrigatoriamente, o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico.

8. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1. Será permitida a participação nesta dispensa, de empresas que comprovem por meio de documentos de registros ou autorizações legais a exploração do ramo de atividade compatível com o objeto e que consiga entregar as mercadorias em até 10 (dez) dias após recebimento da nota de empenho na cidade de Paraíso do Tocantins/TO, especificamente na Creche Municipal Aurenny Siqueira Campos, localizada na Rua 60, S/N, Setor Auto Paraíso, Paraíso do Tocantins – TO, bem como as que atendam às exigências deste termo de referência.

9. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

- a) Os interessados deverão apresentar as condições de habilitação previstas na Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, bem como as qualificações que dispostas no termo de referência.
- b) A vencedora se obrigará a entregar as mercadorias, objeto desta dispensa, com a qualidade padrão requerida de mercado, no local indicado pela contratante, e ainda, cumprir e fazer cumprir as exigências técnicas e fiscais previstas em contrato, e inclusive as seguintes:
- a) Executar o contrato com a qualidade e na forma exigida em Lei e no termo de referência, cumprindo as condições e os prazos estabelecidos;
- b) Responsabilizar-se por todas as despesas decorrentes da execução do contrato, inclusive tributos, contribuições previdenciárias, encargos trabalhistas e quaisquer outras que forem devidas em relação a sua execução.
- c) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, a respeito da execução do contrato sempre que for necessário;
- d) Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes da culpa ou dolo na execução do objeto.
- e) Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer ou refazer, prioritária e exclusivamente à sua custa e risco, num prazo máximo de 10(dez) dias contados da notificação que lhe for entregue oficialmente, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições decorrente de culpa ou dolo da empresa fornecedora e dentro das especificações.
- f) A empresa deverá fornecer o Laudo Técnico, contanto o endereço, data da aplicação, os produtos utilizados/aplicados, devendo estar de acordo com as normas e padrões estabelecidos pelos órgãos fiscalizadores.

9.2. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- a) Responsabilizar-se pela solicitação em tempo hábil, das mercadorias a serem fornecidas;
- b) Acompanhar e fiscalizar o fornecimento das mercadorias solicitadas e efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte as mercadorias que estiverem em desacordo com as exigências deste Termo de Referência;
- d) Notificar por escrito à contratada, ocorrência de eventuais ausências e imperfeições no curso do fornecimento dos materiais ou no não cumprimento das atividades, fixando prazo para a sua correção;
- e) Notificar a contratada, por escrito da aplicação de eventuais penalidades, garantido o contraditório e a ampla defesa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

10. MODELO E GESTÃO DO CONTRATO.

10.1. A gestão desse contrato será feita pela Coordenação Financeira da Creche Municipal Aurenny Siqueira Campos, que expedirá ordem de fornecimento; e recebidos e fiscalizados pelo responsável designado de cada setor solicitante.

10.2. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

10.3. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Creche.

10.3. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

10.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

11. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

11.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021

11.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, responderá pelas sanções constantes na Lei nº 14.133, de 2021.

11.3. Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá sujeitar a CONTRATADA as penalidades impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº. 14.133/2021, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste termo de referência, o fornecedor que:

- A) Se recusar a receber a ordem de compra;
- B) Inexecução total ou parcial da ordem de compra;
- C) Deixar de entregar documentação exigida no Termo de Referência;
- D) Apresentar documentação falsa;
- E) Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- F) Não manter a proposta dentro do prazo de validade;
- G) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- H) Comportar-se de modo inidôneo;
- I) Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.
- J) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com os órgãos da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 3 (três) anos, nos casos citados no item 22.1, conforme detalhado nos itens 22.1.1 ao 22.1.9.
- L) A pena de advertência poderá ser aplicada nos casos previstos no item 22.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.
- M) Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, o órgão poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie:
- N) Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

O) A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

P) A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

12. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO.

12.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo do objeto contratual;

12.2. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos;

12.3. O pagamento será efetuado através de ordem bancária ou crédito em conta corrente, no prazo não superior aos 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

12.4. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução do contrato, cabendo à fiscalização não atestar a entrega até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

12.5. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

13. HABILITAÇÃO JURÍDICA MINIMA

8.1 Alvará de funcionamento vigente;

8.2 Alvará sanitário atualizado, expedido pela Vigilância Sanitária do Município ou Vigilância Sanitária do Estado (quando for o caso);

8.3 Documentação pessoal e profissional do representante legal da empresa.

8.4 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

8.6 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI, substituída pela SLU: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**

8.7 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

8.8 No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

8.9 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

8.10 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

14.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

14.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

14.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

14.5 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.

15. DA VIGENCIA DO CONTRATO

15.1. O prazo de vigência do contrato será 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por interesse das partes conforme art. 107 da Lei 14.133/2021.

16. DO REAJUSTE

16.1. Os preços serão fixos e irredutíveis.

17. DA FISCALIZAÇÃO

17.1. A fiscalização do instrumento contratual será exercida por representante do órgão solicitante em conformidade com o disposto na Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

17.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade do contratado pelos danos causados diretamente ao órgão solicitante ou a terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato em conformidade com os ditames da Lei Nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

18. DO FORO

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR À CRECHE MUNICIPAL AURENY
SIQUEIRA CAMPOS
MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**


18.1. Para dirimir quaisquer dúvidas, elegem as partes o Foro da Comarca de Paraíso do Tocantins - TO com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

19. DAS ASSINATURAS


19.1. Declaro que sou responsável pela elaboração do Termo de Referência, estando o mesmo adequado ao que dispõe a legislação vigente.

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Data: 1/6/2026

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIO ALVES DE LIMA**
Data: 01/06/2026 08:38:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ANTONIO ALVES DE LIMA
Coordenador de Apoio e Financeiro

Documento assinado digitalmente
 **LUZIA FERREIRA COSTA ROCHA**
Data: 01/06/2026 08:45:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUZIA FERREIRA COSTA ROCHA
Presidente da Associação de Apoio à Creche
Municipal Aureny Siqueira Campos
CNPJ: 10.866.142/0001-90